

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE TANABI, SP**

**Proc. nº 0000198-35.2023.8.26.0615**

Recuperação Judicial de JN AUTO POSTO TANABI LTDA. E OUTRO

**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Devedora – RMA 7** (doc. anexo) referente ao mês de SETEMBRO de 2023 e informar o pagamento da 7ª parcela da remuneração da Administradora Judicial pelas Recuperandas em outubro de 2023.

Nestes termos, j. aos autos com o RMA anexo.

R. Deferimento.

De São José do Rio Preto p/ Tanabi, SP, 06 de Novembro de 2023.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL  
TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**JN AUTO POSTO TANABI LTDA. CNPJ 11.958.569/0002-61**  
**POSTO JN TREVO TANABI LTDA. CNPJ 09.593.412/0001-57**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**  
**RMA 7 – SETEMBRO DE 2023**

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e respectiva determinação constante no item “4” da r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial de fls. 561/565 dos autos principais, as Recuperandas apresentaram suas contas demonstrativas mensais referentes ao mês de SETEMBRO de 2023, juntando no Incidente Processual 0000199.20.2023.8.26.0615 os correspondentes Balancetes Analíticos, Demonstração de Resultado do Exercício, Quadro de Funcionários ativos, demitidos e contratados, gráfico referente à evolução do faturamento mensal desde a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, encaminhando diretamente à Administradora Judicial os extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias, guias de recolhimento de impostos, encargos sociais e verbas trabalhistas, folhas de pagamento, termos de rescisões trabalhistas e comprovantes de pagamentos das verbas rescisórias, fluxo de caixa, relações analíticas dos estoques, recebíveis e disponibilidades.

Referidos documentos foram objeto de análise pelo Perito Contador JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS - CRC nº 1SP124747-0/7, nomeado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise das relações de credores apresentadas pelas Devedoras, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pelas Recuperandas em suas prestações mensais de contas.

A Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA., conforme Ficha Cadastral Completa da JUCESP acostada nas fls. 534/535 dos autos principais, iniciou suas atividades no ano de 2010, encontrando-se sua sede instalada na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, Km 487+218,04m, Zona Rural, no município de Tanabi, SP, tendo como objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e comércio varejista de lubrificantes, com atuação 100% rodoviária.

Por sua vez, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA., conforme Ficha Cadastral Completa da JUCESP acostada nas fls. 536/538 dos autos principais, iniciou suas atividades no ano de 2008, ressaltando-se que os atuais sócios ingressaram na sociedade empresária em janeiro de 2020, encontrando-se sua sede instalada na Rua João Covizzi, 10, Bairro Parque Industrial, no município de Tanabi, SP, tendo como objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com atuação 90% urbana.

As Recuperandas exploram a atividade econômica em imóveis locados, não possuindo filiais, destacando-se como ativos essenciais da Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. e da Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. as máquinas e os equipamentos que se encontram instalados em seus estabelecimentos empresariais para a exploração da atividade econômica.

A Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. corresponde a uma Sociedade Limitada Unipessoal em razão da transformação automática do antigo tipo jurídico utilizado de EIRELI por determinação do art. 41 da Lei nº 14.195/2021, passando a ser

denominada JN AUTO POSTO TANABI LTDA. Tem como único sócio o Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO, que exerce a administração da sociedade empresária, sendo o capital social de R\$ 150.000,00.

| <b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.</b>      |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>SÓCIO</b>                           | <b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>PODERES DE ADMINISTRAÇÃO</b> |
| <b>NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO</b> | <b>R\$ 150.000,00</b>                 | <b>SIM</b>                      |

A Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. é constituída atualmente por apenas dois sócios, o Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO e a sociedade empresária JN AUTO POSTO TANABI LTDA. O Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO atua como sócio administrador e o capital social é de R\$ 651.000,00

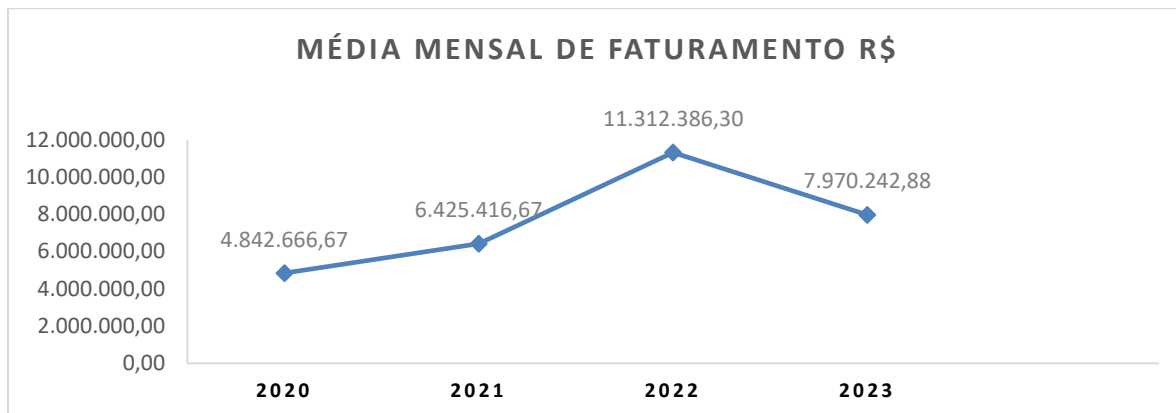
| <b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.</b>     |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>SÓCIOS</b>                          | <b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>PODERES DE ADMINISTRAÇÃO</b> |
| <b>NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO</b> | <b>R\$ 6.510,00</b>                   | <b>SIM</b>                      |
| <b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA</b>       | <b>R\$ 644.490,00</b>                 | <b>NÃO</b>                      |

De acordo com os documentos contábeis apresentados verifica-se que em **SETEMBRO de 2023 foi informada a receita acumulada líquida consolidada de R\$ 71.335.755,09, com PREJUÍZO de R\$ 3.863.196,54**, de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, o que preocupa, ressaltando-se que a sua reversão mostra-se importante para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

A análise da evolução do faturamento permite constatar que os faturamentos mensais consolidados informados pelas Recuperandas desde Janeiro de 2023 apresentam a seguinte evolução:

| MÊS            | VALOR FATURAMENTO R\$ | EVOLUÇÃO |
|----------------|-----------------------|----------|
| JANEIRO/2023   | 9.101.904,51          | ●        |
| FEVEREIRO/2023 | 8.131.302,24          | ▼        |
| MARÇO/2023     | 8.875.198,31          | ▲        |
| ABRIL/2023     | 8.032.913,38          | ▼        |
| MAIO/2023      | 7.537.915,81          | ▼        |
| JUNHO/2023     | 8.292.688,30          | ▲        |
| JULHO/2023     | 7.578.266,34          | ▼        |
| AGOSTO/2023    | 7.121.692,58          | ▼        |
| SETEMBRO/2023  | 7.060.304,37          | ▼        |

**Em SETEMBRO de 2023 foi informado o faturamento consolidado acumulado de R\$ 71.732.185,84, apresentando a média mensal de faturamento de R\$ 7.970.242,88.** Para referência, vale lembrar que no exercício de 2022 a média de faturamento foi de R\$ 11.312.386,30 (R\$135.748.635,64/12), em 2021 de R\$ 6.425.416,67 (R\$ 77.105.000,00/12 e em 2020 de R\$ 4.842.666,67 (R\$ 58.112.000,04/12).



Nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas destacam-se os seguintes dados consolidados em reais:

| PERÍODO       | TOTAL DISPONIBILIDADES | TOTAL DE CREDITOS A RECEBER | TOTAL DE TRIBUTOS A RECUPERAR | TOTAL DE ESTOQUES | TOTAL IMOBILIZADO INVESTIMENTOS INTANGIVEL | TOTAL ATIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) |
|---------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|--|---|
| SETEMBRO 2023 | 336.932,00             | 16.815.870,48               | 110.793,55                    | 522.992,14        | 4.243.726,08                               | 22.030.314,25                             |

| PERÍODO       | TOTAL EMPRÉSTIMOS (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) | TOTAL FORNECEDORES, OUTRAS OBRIGAÇÕES | TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | TOTAL PASSIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) |
|---------------|---|---------------------------------------|------------------------------|---|---|
| SETEMBRO 2023 | 39.842.177,22                                   | 13.819.424,67                         | 149.230,95                   | 1.080.487,02                                    | 54.891.319,86                               |

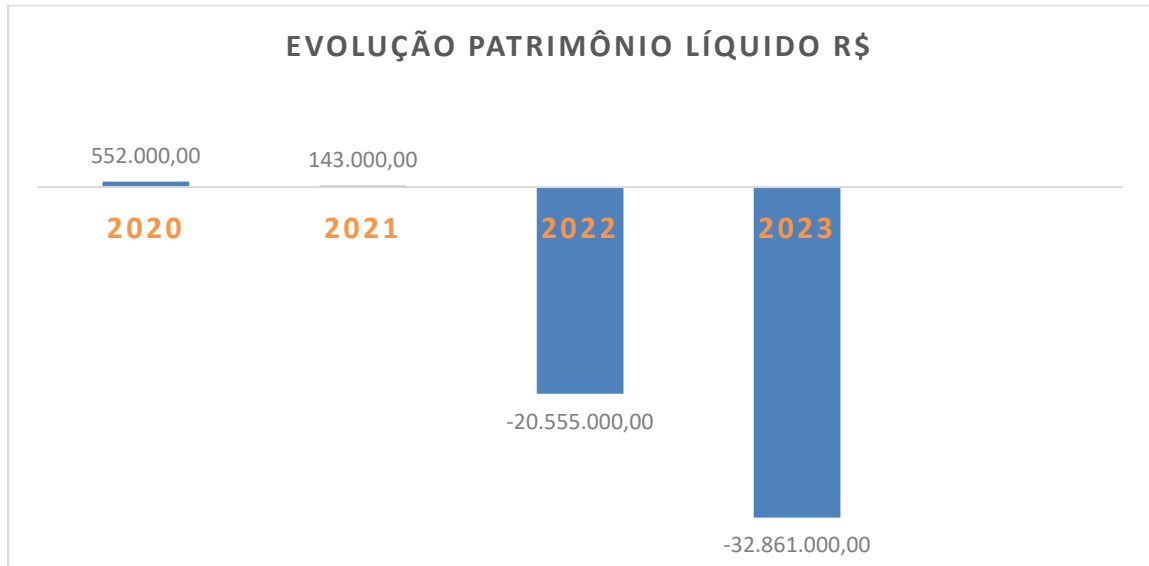
| PERÍODO       | TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------|
| SETEMBRO 2023 | (33.662.005,61)                      | (32.861.005,61)          |

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas, referentes aos três últimos exercícios sociais e até o mês sob análise, permite a identificação dos seguintes elementos consolidados:

A) Evolução do patrimônio líquido das Recuperandas desde 2020 :

| *****                     | 2020 | 2021 | 2022     | 2023     |
|---------------------------|------|------|----------|----------|
| <b>Patrimônio Líquido</b> | 552  | 143  | (20.555) | (32.861) |

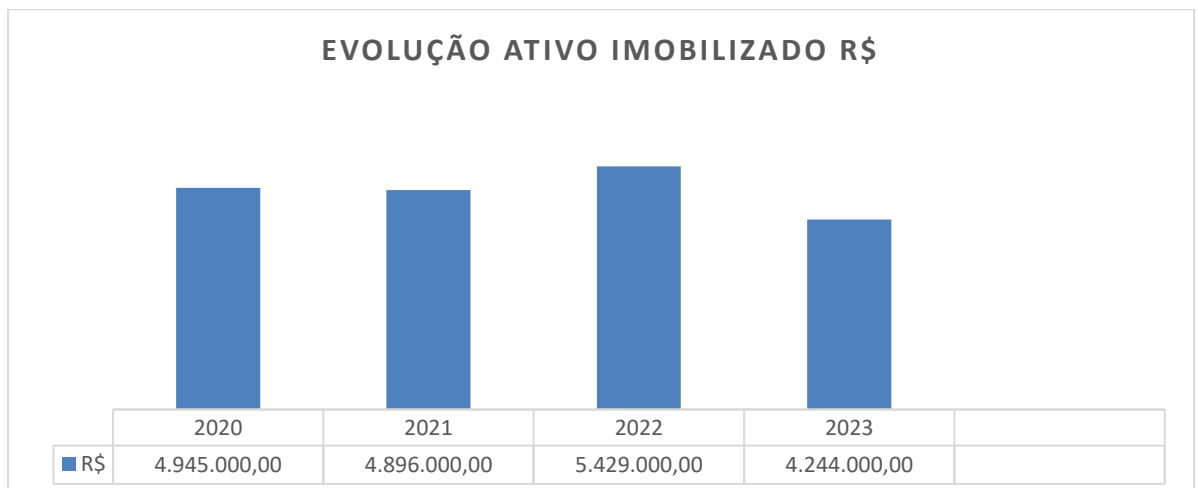
(em milhares de reais)



B) Evolução do Ativo Imobilizado das Recuperandas desde 2020

| *****                    | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Ativo Imobilizado</b> | 4.945 | 4.896 | 5.429 | 4.244 |

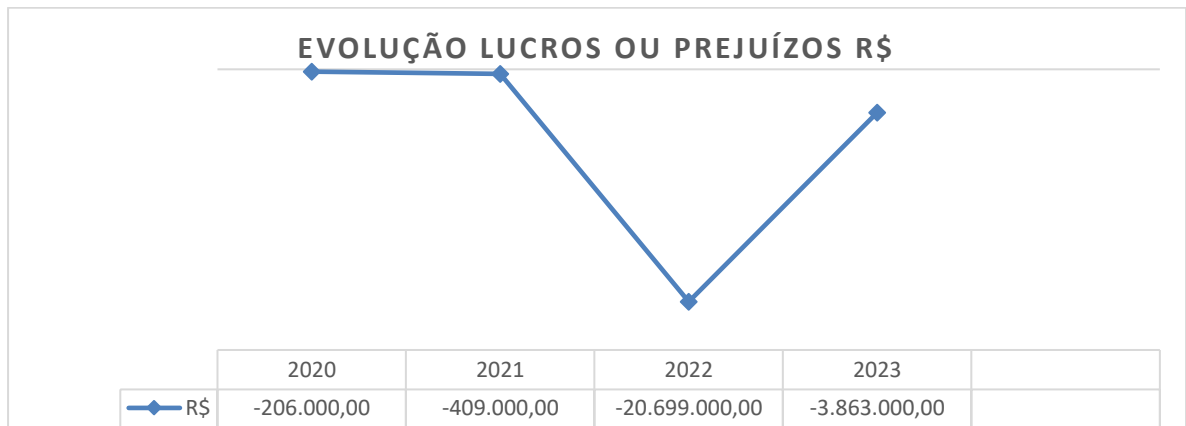
(em milhares de reais)



### C) Percepção de lucros ou prejuízos das Recuperandas desde 2020

| *****                   | 2020 | 2021 | 2022   | 2023  |
|-------------------------|------|------|--------|-------|
| <b>Lucro Líquido</b>    | -    | -    | -      | -     |
| <b>Prejuízo Líquido</b> | 206  | 409  | 20.699 | 3.863 |

(em milhares de reais)

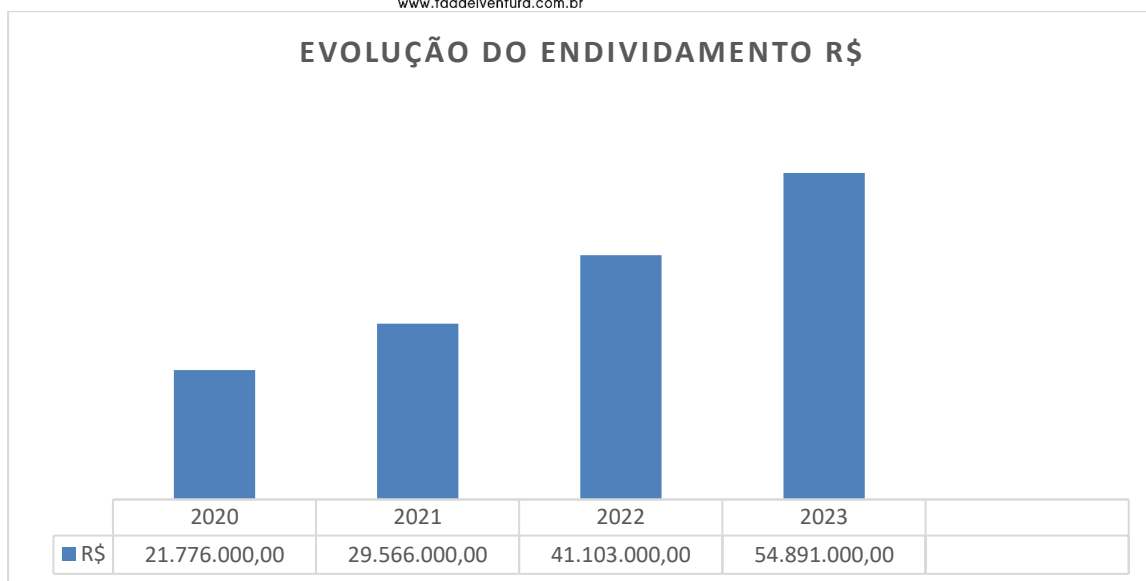


### D) Evolução do endividamento das Recuperandas desde 2020

| ****                          | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Passivo Circulante</b>     | 6.612  | 18.381 | 21.782 | 7.086  |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | 15.164 | 26.349 | 19.321 | 47.805 |
| <b>TOTAL</b>                  | 21.776 | 29.566 | 41.103 | 54.891 |

(em milhares de reais)

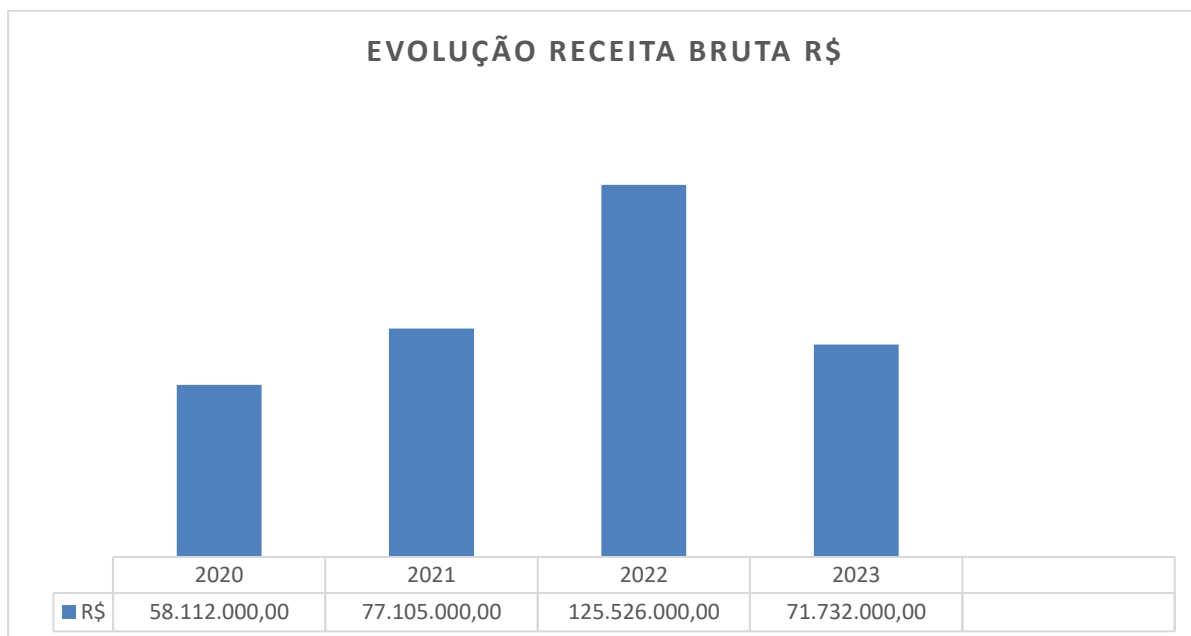




#### E) Evolução da receita bruta de vendas da Recuperanda desde 2020

| ****                           | 2020          | 2021          | 2022           | 2023          |
|--------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| <b>Receita Bruta de Vendas</b> | <b>58.112</b> | <b>77.105</b> | <b>135.749</b> | <b>71.732</b> |

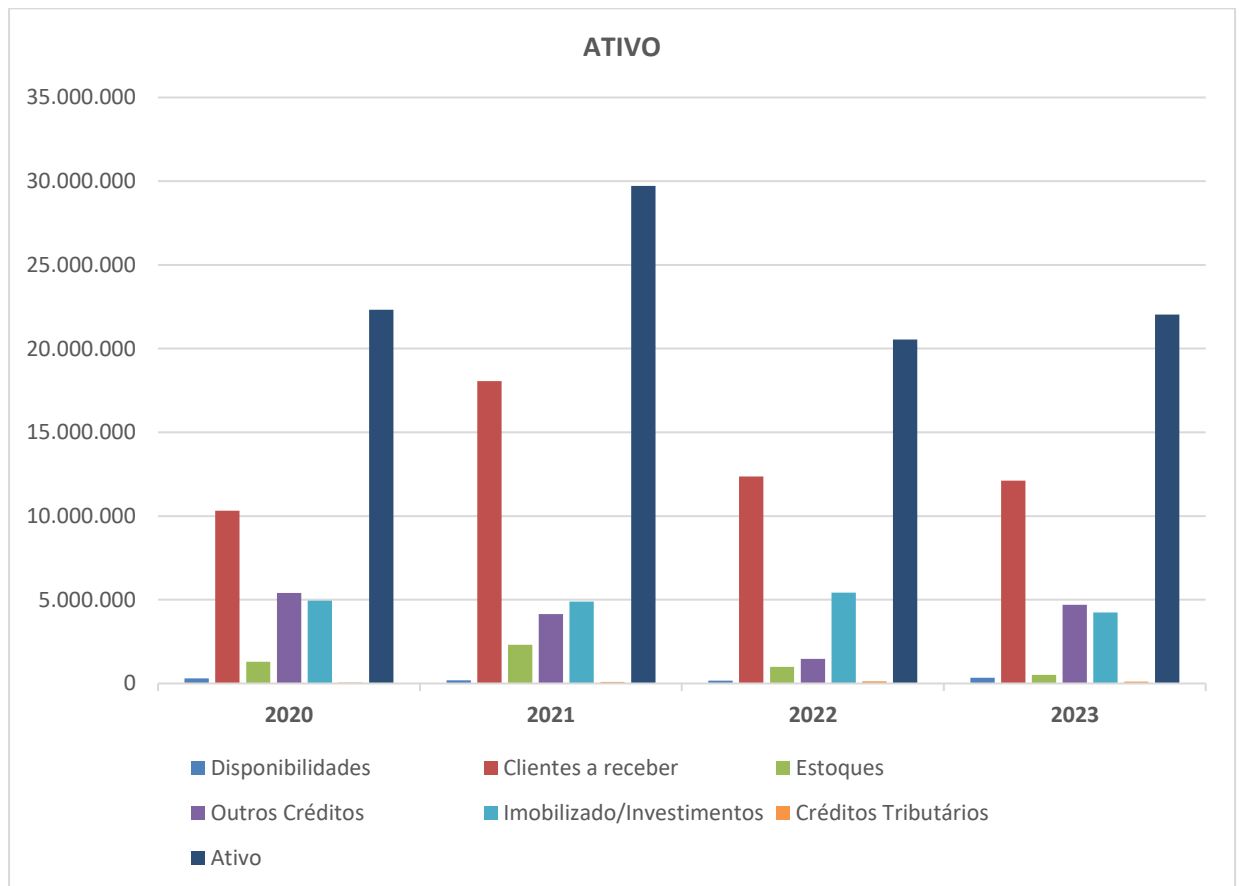
(em milhares de reais)



**F) Evolução dados contábeis das Recuperandas de 2020 até o mês atual**

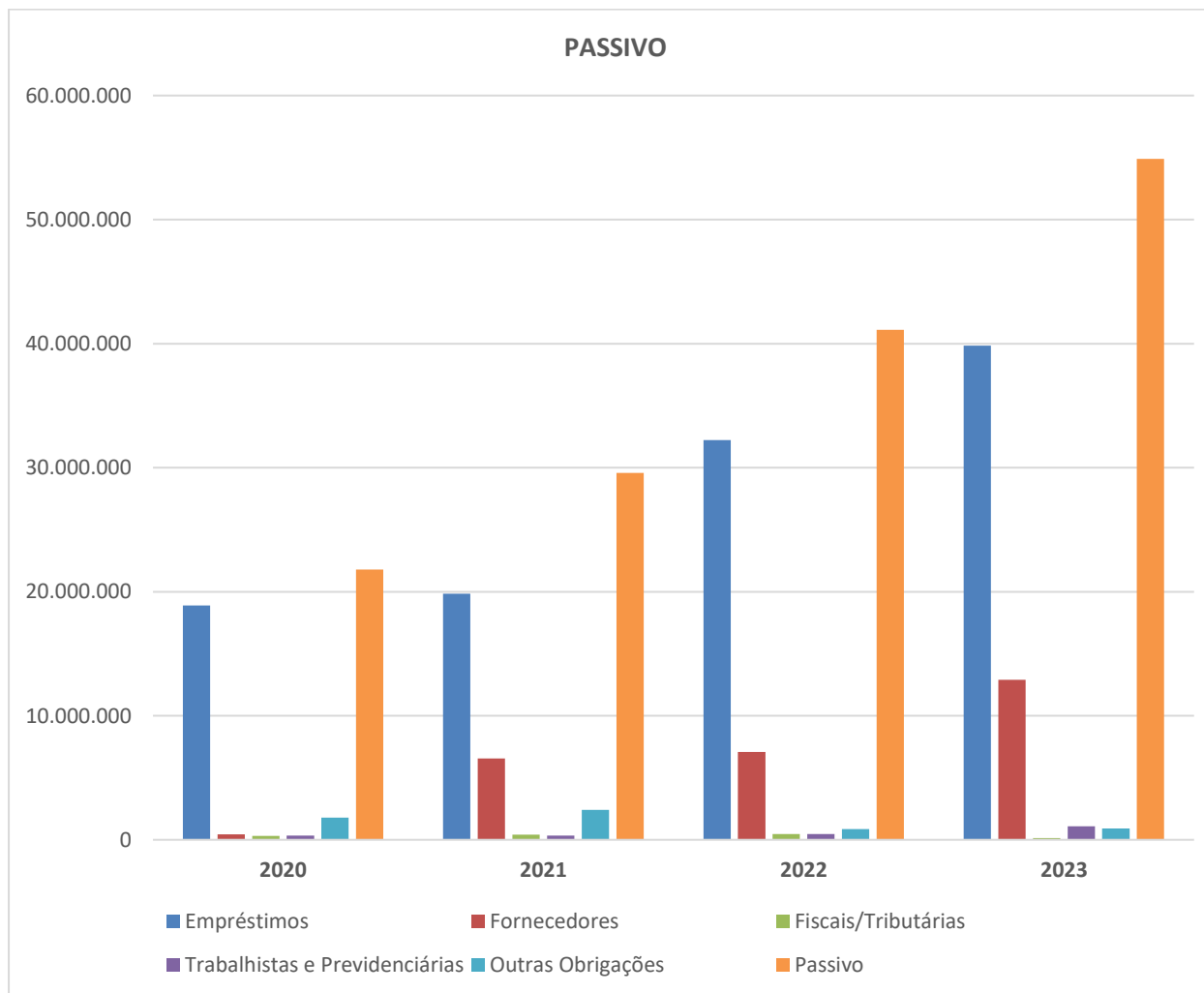
| PERÍODO              | DISPONIBILIDADES | CLIENTES A RECEBER | ESTOQUES   | OUTROS CRÉDITOS | IMOBILIZADO INVESTIMENTOS | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | ATIVO         |
|----------------------|------------------|--------------------|------------|-----------------|---------------------------|----------------------|---------------|
| Ano 2020             | 307              | 10.318             | 1.300      | 5.399           | 4.945                     | 61                   | 22.330        |
| Ano 2021             | 196              | 18.057             | 2.318      | 4.152           | 4.896                     | 90                   | 29.709        |
| Ano 2022             | 164              | 12.358             | 1.000      | 1.469           | 5.429                     | 128                  | 20.548        |
| <b>Setembro/2023</b> | <b>337</b>       | <b>12.113</b>      | <b>523</b> | <b>4.702</b>    | <b>4.244</b>              | <b>111</b>           | <b>22.030</b> |

(em milhares de reais)



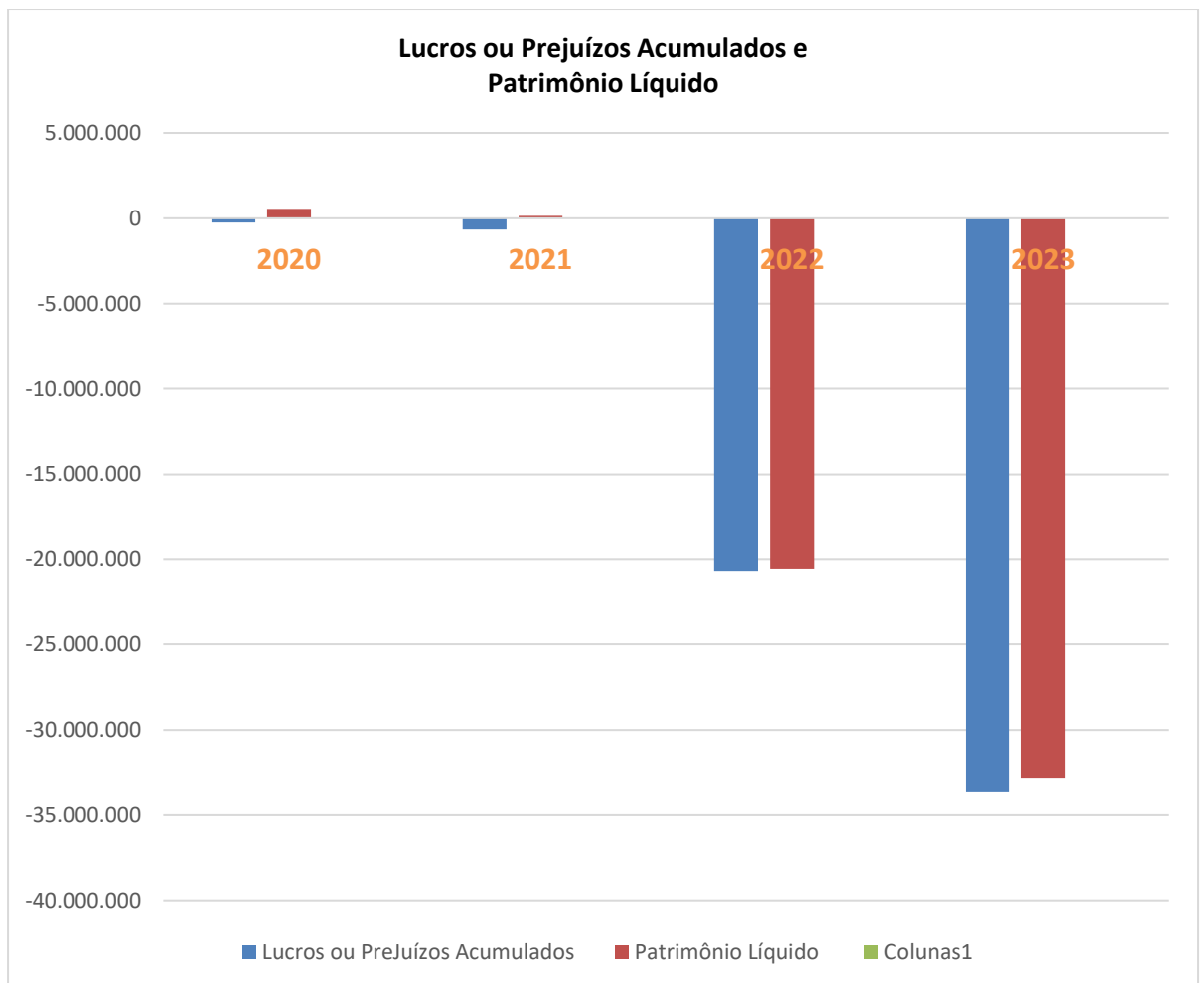
| PERÍODO              | EMPRÉSTIMOS   | OBRIGAÇÕES FORNECEDORES | OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS | OUTRAS OBRIGAÇÕES | PASSIVO       |
|----------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------|---|-------------------|---------------|
| Ano 2020             | 18.884        | 451                     | 316                              | 340                                     | 1.785             | 21.776        |
| Ano 2021             | 19.851        | 6.566                   | 407                              | 335                                     | 2.407             | 29.566        |
| Ano 2022             | 32.220        | 7.072                   | 467                              | 477                                     | 867               | 41.103        |
| <b>Setembro/2023</b> | <b>39.842</b> | <b>12.908</b>           | <b>149</b>                       | <b>1.080</b>                            | <b>912</b>        | <b>54.891</b> |

(em milhares de reais)



| PERÍODO        | TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Ano2020        | (249)                                | 552                      |
| Ano 2021       | (658)                                | 143                      |
| Ano 2022       | (20.699)                             | (20.555)                 |
| Setembro/ 2023 | (33.662)                             | (32.861)                 |

(em milhares de reais)



A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas demonstra que apesar do aumento progressivo do faturamento no período de 2020 a 2022, os resultados na exploração da atividade econômica foram deficitários. **No exercício de 2023, verifica-se a média mensal consolidada de faturamento de R\$ 7.970.242,88, sendo que a exploração da atividade econômica permanece deficitária.**

No ano de 2023, para cada R\$1,00 de passivo as Recuperandas possuem R\$ 0,41 de ativo (caixa, banco, estoque, clientes e outros valores a receber), conforme demonstrativo abaixo

| <b>Liquidez Geral : LG</b> | <b>2023</b> |
|----------------------------|-------------|
| A C + não circulante       | 22.030 0,41 |
| P C + não circulante       | 54.891      |

Quanto ao ativo circulante, para cada R\$1,00 de passivo circulante as Recuperandas possuem R\$ 1,94 de ativo circulante:

| <b>Liquidez Corrente: LC</b> | <b>2023</b> |
|------------------------------|-------------|
| Ativo Circulante             | 13.739 1,94 |
| Passivo Circulante           | 7.086       |

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), as Recuperandas possuem R\$ 1,76, para cada R\$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

| <b>Liquidez Seca: LS</b> | <b>2023</b> |
|--------------------------|-------------|
| Ativo Líquido            | 12,450 1,76 |
| Passivo Circulante       | 7,086       |

De acordo as relações de bens patrimoniais acostados nas fls. 442/446 dos autos principais, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. tem como principal ativo imobilizado BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS no valor de R\$ 3.375.892,16, destacando-se ainda MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 489.660,29. Por sua

vez, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. tem como principal ativo imobilizado MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 506.213,99.

Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas, existem obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias devidas, cabendo ao sócio administrador das Recuperandas a adoção das medidas necessárias para a regularização das referidas pendências, afinal, conforme ressalta o I. Magistrado Daniel Carnio Costa:

“São ônus empresariais da empresa em recuperação: agir de maneira transparente e de boa-fé, manter os postos de trabalho, recolher tributos, produzir e fazer circular produtos e serviços e, enfim, preservar os benefícios econômicos e sociais que são buscados com a manutenção da atividade empresarial.”

(COSTA, Daniel Carnio. Reflexões sobre processos de insolvência: divisão equilibrada de ônus, superação do dualismo pendular e gestão democrática de processos *In*: Aspectos polêmicos e atuais da lei de recuperação de empresas. MENDES, Bernardo Bicalho de Alvarenga [Org]. D'Plácido: Belo Horizonte, MG. 2016. p. 79).

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pelas Recuperandas e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

De acordo com as relações de credores apresentadas pelas Recuperandas nas fls. 61/73, a dívida das Recuperandas na distribuição do pedido de recuperação judicial alcançava o montante total de R\$ 45.058.142,04, com os credores divididos da seguinte forma:

| <b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.</b>              |                      |             |
|--|----------------------|-------------|
| <b>CLASSE</b>                                  | <b>VALOR EM R\$</b>  | <b>FLS.</b> |
| I - TRABALHISTA                                | -                    | -           |
| II – GARANTIA REAL                             | -                    | -           |
| III – QUIROGRAFÁRIO (Fornecedores)             | 11.125.259,40        | 63/65       |
| III – QUIROGRAFÁRIO (Instituições Financeiras) | 26.819.786,61        | 65/67       |
| IV – ME e EPP                                  | 33.535,91            | 71/72       |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>37.978.581,92</b> |             |

| <b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.</b>             |                     |             |
|--|---------------------|-------------|
| <b>CLASSE</b>                                  | <b>VALOR EM R\$</b> | <b>FLS.</b> |
| I - TRABALHISTA                                | 34.393,03           | 62          |
| II – GARANTIA REAL                             | -                   | -           |
| III – QUIROGRAFÁRIO (Fornecedores)             | 1.781.143,19        | 68/69       |
| III – QUIROGRAFÁRIO (Instituições Financeiras) | 5.254.048,43        | 69/70       |
| IV – ME e EPP                                  | 9.975,47            | 73          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>7.079.560,12</b> |             |

| <b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.<br/>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.<br/>VALORES CONSOLIDADOS</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>CLASSE</b>  | <b>VALOR EM R\$</b>  |
| I - TRABALHISTA  | 34.393,03            |
| II – GARANTIA REAL   | -                    |
| III – QUIROGRAFÁRIO  | 44.980.237,63        |
| IV – ME e EPP  | 43.511,38            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>45.058.142,04</b> |

Após a análise técnica contábil das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores na fase administrativa de verificação de créditos pelo I. Perito Contador Dr. JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, foi apresentada nas fls. 43243/43244 dos autos principais a relação de credores pela Administradora Judicial, com a seguinte composição dos créditos sujeitos à recuperação judicial:

| <b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.<br/>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.<br/>RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º, LEI Nº 11.101/2005)<br/>VALORES CONSOLIDADOS</b> |                      |
|---|----------------------|
| <b>CLASSE</b>   | <b>VALOR EM R\$</b>  |
| I - TRABALHISTA   | 178.178,08           |
| II – GARANTIA REAL  | -                    |
| III – QUIROGRAFÁRIO   | 45.756.438,54        |
| IV – ME e EPP   | 43.975,54            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>45.978.692,16</b> |



Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos apresentados, em SETEMBRO de 2023 a dívida total das Recuperandas perfazia o montante de R\$ 54.891.319,86.

As Recuperandas apresentaram os extratos bancários do mês de SETEMBRO/23, pela análise dos referidos documentos, aparentemente não foram observadas movimentações que fogem ao seu objetivo social. As Devedoras comprovaram, ainda, a existência de disponibilidades recebíveis e estoques, apresentando também comprovantes de recolhimento de impostos e contribuições sociais do referido mês.

De acordo com os documentos apresentados pelas Recuperandas, **no mês de SETEMBRO de 2023, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. contava com 23 (vinte e três) trabalhadores e a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. com 22 (vinte e dois) trabalhadores, REDUZINDO o quadro para 45 (quarenta e cinco) trabalhadores.**

**O valor total das folhas de pagamento consolidadas alcançou R\$ 121.269,00.**

Conforme informações constantes nas fls. 75 dos autos principais, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. contava na data da abertura da recuperação judicial com 28 (vinte e oito) trabalhadores e, conforme fls. 76 dos autos principais, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. com 22 (vinte e dois) trabalhadores, de forma que no início da recuperação judicial o quadro consolidado era de 50 (cinquenta) trabalhadores.

Considerando que dentre os objetivos previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005 encontra-se a manutenção do emprego dos trabalhadores visando à promoção da função social da empresa, a preservação dos postos de trabalho ao longo da tramitação da recuperação judicial mostra-se essencial para aferir um dos principais objetivos do instituto recuperacional – a função social da empresa, destacando-se nesse ponto a redução verificada dos quadros de trabalhadores desde o início da presente recuperação judicial.

O representante legal da Administradora Judicial, esteve presente nos estabelecimentos empresariais das Recuperandas na data de 27 de outubro de 2023, constatando que as Recuperandas estão em atividade e que os estabelecimentos empresariais visitados encontram-se organizados e com estrutura adequada à exploração da atividade econômica, conforme fotos anexas.

De acordo com as informações prestadas pelo sócio administrador das Recuperandas, Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO, destacam-se como principais clientes da Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. as Transportadoras TRANSPANORAMA, TRANSPORTADORA G10 e COMANDO DIESEL. Como principais clientes da Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. destacam-se a INDUSTRIA DE MÓVEIS BECHARA e os IRMÃOS TOGNATO. Os principais fornecedores das Requerentes são a distribuidora PETROBRÁS, AGRICOPEL e LEME.

Por fim, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no *site* [www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br).

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

De São José do Rio Preto p/ Tanabi, SP, 06 de Novembro de 2023.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL**  
**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**

| <b>CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>  |  |             |
|---|--|-------------|
| <b>2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TANABI/SP - Proc. nº 1000264-95.2023.8.26.0615</b><br><b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA. CNPJ 11.958.569/0002-61</b><br><b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA. CNPJ 09.593.412/0001-57</b> |  |             |
| <b>DATA</b>   | <b>EVENTO</b>  | <b>FLS.</b> |
| 09/02/2023  | Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial   | 01/20       |
| 10/02/2023  | Determinação de Constatação e Avaliação Prévia   | 154/159     |
| 03/03/2023  | Laudo de Constatação e Avaliação Prévia  | 447/532     |
| 14/03/2023  | Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial   | 561/565     |
| 17/03/2023  | Publicação da decisão do Deferimento do Processamento no DJE   | 572/573     |
| 20/03/2023  | Determinado o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial  | 579/581     |
| 12/04/2023  | Publicação do Edital com a relação de credores das Devedoras no DJE  | 24364/24366 |
| 12/04/2023  | Início do Prazo de 15 dias para as habilitações/divergências à AJ  | 24364/24366 |
| 27/04/2023  | Fim do Prazo de 15 dias para as habilitações/divergências à AJ   | 24364/24366 |
| 16/05/2023  | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial  | 42849/42926 |
| 18/05/2023  | Fim do prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial  | 572/573     |
| 06/06/2023  | Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial   | 43243/43244 |
| 12/06/2023  | Fim do prazo para a apresentação da relação de credores pela AJ  | 24364/24366 |
| 04/07/2023  | Publicação do Edital com a relação de credores da AJ e de Aviso aos Credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJE     | 43845/43846 |
| 14/07/2023  | Fim do Prazo para a apresentação de Impugnações de Crédito   | 43845/43846 |
| 03/08/2023  | Fim do Prazo para a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial  | 43845/43846 |
| 15/09/2023  | Fim do prazo de suspensão de 180 dias das ações e execuções contra as Recuperandas (Prorrogado por mais 180 dias – decisão fls. 44577/44580) | 572/573     |
| 19/10/2023  | 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores  | 44577/44580 |
| 26/10/2023  | 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores (aprovada continuação da AGC para o dia 07/12/2023)  | 44577/44580 |
|   | <a href="#">Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial</a>   |             |
|   | <a href="#">Fim do prazo de supervisão judicial do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de 2 anos</a>                                |             |

**ANEXO**

**FOTOS**

**ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS**

**DAS RECUPERANDAS**

**27/10/2023**

## JN AUTO POSTO TANABI LTDA.

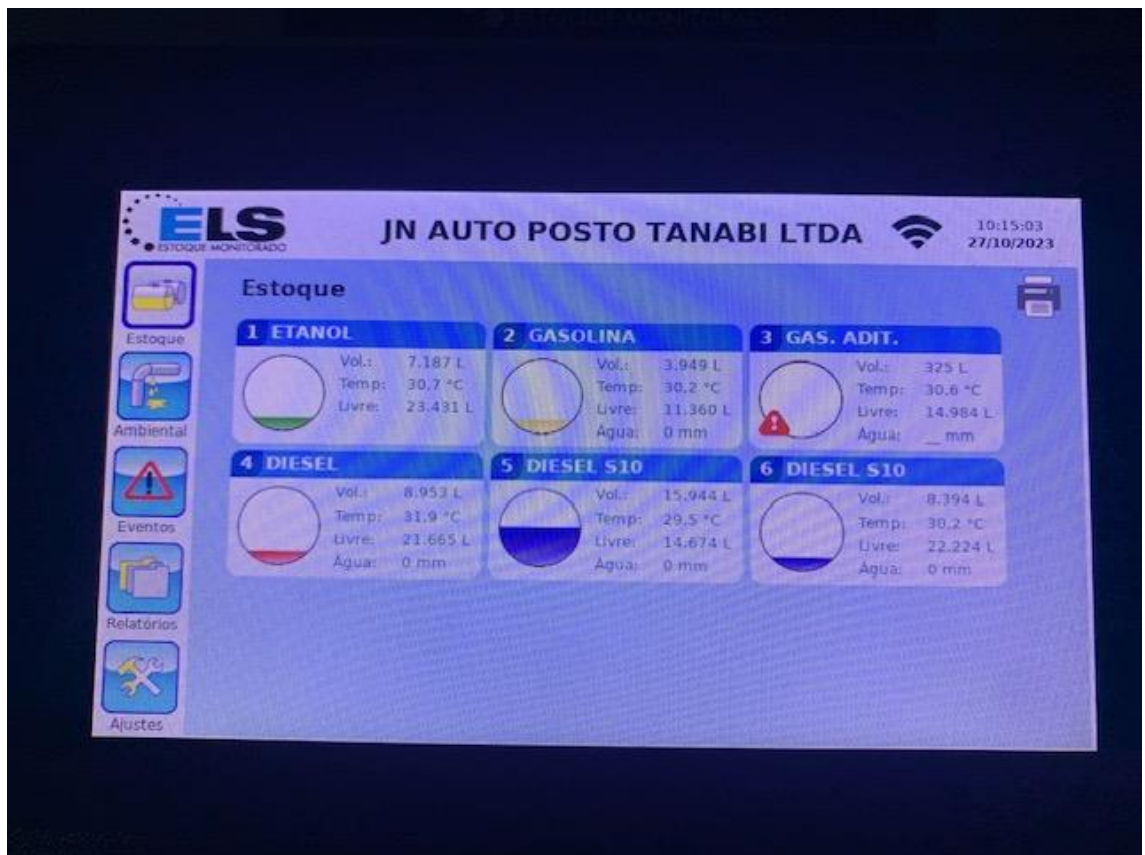
Rodovia Euclides da Cunha, s/n, Km 487+218,04m, Zona Rural, Tanabi, SP









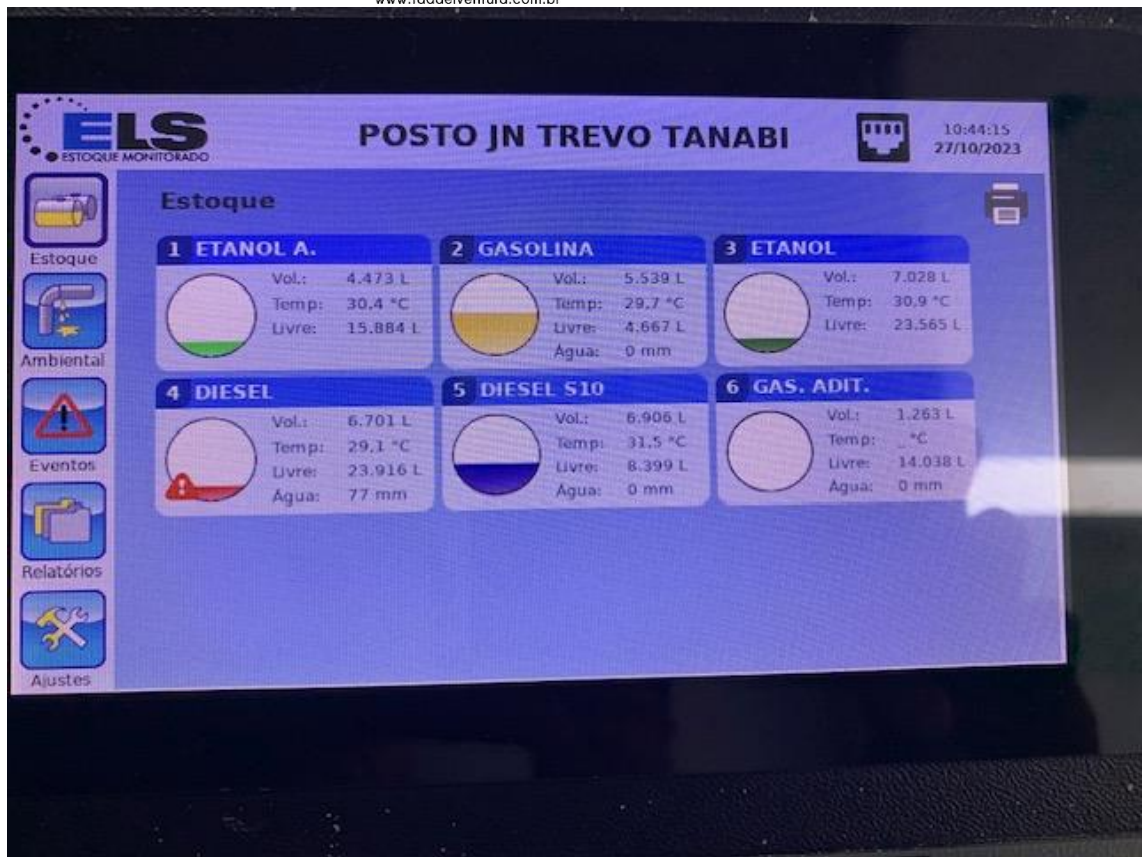




## **POSTO JN TREVO TANABI LTDA.**

Rua João Covizzi, 10, Bairro Parque Industrial, Tanabi, SP





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO GAZZI TADDEI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/11/2023 às 16:45, sob o número WTNE23700248733. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000198-35.2023.8.26.06.15 e código A9DB7E8.







